

MISSÃO: Garantir o apoio técnico à formulação de políticas culturais, ao planeamento estratégico e operacional e às relações internacionais, em articulação com a programação financeira, proceder ao acompanhamento e avaliação global de resultados obtidos, bem como assegurar o apoio jurídico e o contencioso, dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Assegurar o contributo para a definição e execução da política cultural.

OE2: Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da área da Cultura.

OE3: Garantir a articulação institucional e promover a partilha de informação e do conhecimento.

OE4: Promover a melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços.

Objectivos Operacionais

Eficácia

PESO

30%

OO1. Contribuir para a concepção, implementação, acompanhamento e avaliação de programas, medidas e ações de política cultural (iniciativa nacional ou comunitária) 50%

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1. N.º de programas, medidas e ações concebidos, acompanhados ou avaliados	-	-	3	1	7	100%				

OO2. Garantir o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais 50%

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
2. Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados		5	6	1	10	100%				

Eficiência

PESO

50%

OO3. Assegurar o apoio técnico à formulação de políticas culturais 20%

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3. Prazo de resposta para contributos solicitados pela Tutela no âmbito de Políticas Culturais (a contar da data da recepção da informação, caso sejam necessários dados de entidade externa)	-	-	30	8	15	100%				

OO4. Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa 25%

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
4. Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões do Grupo Permanente de Contacto previsto na RCM sobre ACE - a partir do 1º dia útil seguinte às reuniões	-	6	6	2	2	100%				

OO5. Preparar o contributo e assegurar a representação da área da Cultura em sede de Comitês, Comissões e reuniões de âmbito internacional 15%

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
5. Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões internacionais - a partir do 1º dia útil seguinte à chegada a Portugal		10	9	2	5	100%				

OO6. Prestar apoio técnico-legal aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura 25%

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
6. Prazo para prestar apoio técnico-legal aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (dias úteis)		194	194	10	120	100%				

OO7. Prestar apoio jurídico e contencioso aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura 15%

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
7. Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas (contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da recepção e em dias úteis).		5	5	0	3	100%				

Qualidade

PESO

20%

OO8. Implementar o Portal CulturaPortugal 100%

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8. Data de conclusão do projeto	-	-	31.03.2018	15 dias	15.02.2018	100%				

NOTAS EXPLICATIVAS

Objectivos Relevantes: OO1, OO2, OO4 e OO8

Crítérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (4) é igual/superior ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do Serviço). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 4 objetivos operacionais é de 63% (superior aos 50% exigidos).

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direcção Superior	20	1	20			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	4	64			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	30	360			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	8	64			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	3	15			

Total

46

523

Notas:

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
Orçamento de funcionamento	2.653.748 €		
Despesas com Pessoal	1.559.718 €		
Aquisições de Bens e Serviços	898.029 €		
Transferências Correntes	156.380 €		
Outras despesas correntes	4.900 €		
Aquisições de Bens de Capital	34.721 €		
Orçamento de Investimento	1.000.818 €		
Outros	4.000.000,00 €		
TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)	7.654.566,00 €	- €	- €

Notas:

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
Eficácia		
OO1. Contribuir para a concepção, implementação, acompanhamento e avaliação de programas, medidas e ações de política cultural (iniciativa nacional ou comunitária)		
OO2. Garantir o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais		
Eficiência		
OO3. Assegurar o apoio técnico à formulação de políticas culturais		
OO4. Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa		
OO5. Preparar o contributo e assegurar a representação da área da Cultura em sede de Comitês, Comissões e reuniões de âmbito internacional		
OO6. Prestar apoio técnico-legal aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura		
OO7. Prestar apoio jurídico e contencioso aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura		
Qualidade		
OO8. Implementar o Portal CulturaPortugal		

Indicadores	Fontes de Verificação
Eficácia	
1 N.º de programas, medidas e ações concebidos, acompanhados ou avaliados	Documentos
2 Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados	Registo administrativo / registo de envio à Directora Geral ou à Directora de Serviços
Eficiência	
3 Prazo de resposta para contributos solicitados pela Tutela no âmbito de Políticas Culturais (a contar da data da recepção da informação, caso sejam necessários dados de entidade externa)	Registo administrativo / Documentos
4 Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões do Grupo Permanente de Contacto previsto na RCM sobre ACE - a partir do 1º dia útil seguinte às reuniões	Registo administrativo / registo de envio à Directora Geral
5 Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões internacionais - a partir do 1º dia útil seguinte à chegada a Portugal	Registo administrativo / registo de envio à Directora Geral ou à Directora de Serviços
6 Prazo para prestar apoio técnico-legal aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (dias úteis)	Registo administrativo / Documentos
7 Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas (contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da recepção e em dias úteis).	Registo administrativo / Documentos
Qualidade	
8 Data de conclusão do projeto	Disponibilização online